



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto da Ufersa; a Resolução Consad/Ufersa nº 003/2018, de 20 de dezembro de 2018, alterada pela a Resolução Consad/Ufersa nº 005/2019, de 11 de novembro de 2019; e o Processo nº 23091.004909/2022-46; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 8ª Reunião Extraordinária de 2023, realizada no dia 21 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar a renovação de afastamento do servidor técnico-administrativo Rafael Fernandes de Queiroz Neto, ocupante do cargo de Médico, lotado na Divisão de Assistência à Saúde do Servidor - DASS, com a finalidade de realizar Doutorado em Ciência Animal nesta universidade, em regime integral de afastamento, no período de 29 de junho de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS